DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira,18 de Agosto de 2021 www.duartina.sp.gov.br EdiçãoNº814 Página1de2

Sumário.....1
Julgamento de Habilitação-Inabilitção 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 121/2021.
Convite nº 004/2021.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido na documentação apresentada pela única empresa licitante, em pública sessão, realizada às 14:00 horas do dia 18/08/2021, resolve por unanimidade **INABILITAR** a empresa AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA, por entender que os documentos apresentados pela empresa, não estão em conformidade com as exigências editalíssimas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados, será os autos encaminhado ao Senhor Prefeito municipal para fins de direito.